ESTADO DO RIO DE JANEIRO CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ

Macaé Capital do Petróleo Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

REQUERIMENTO N.º \_\_\_\_\_/2023

O Vereador que o presente subscreve, depois de observar as normas

regimentais, REQUER à Mesa Diretora que envie ofício ao Ilustríssimo Senhor

Responsável pelo DETRAN-RJ, a fim de providenciar à imediata

disponibilização e regularização do serviço de identificação civil junto ao posto

do DETRAN localizado nesta cidade.

Justificativa: O serviço para retirada da identificação civil encontra-se

indisponível na plataforma digital do órgão para a população local, dificultando,

sobremaneira, o acesso dos mesmos, vez que somente possibilita o

agendamento para cidades circunvizinhas, obrigando o cidadão a aguardar

pelo atendimento por longo lapso temporal, bem como o onerando

desnecessariamente.

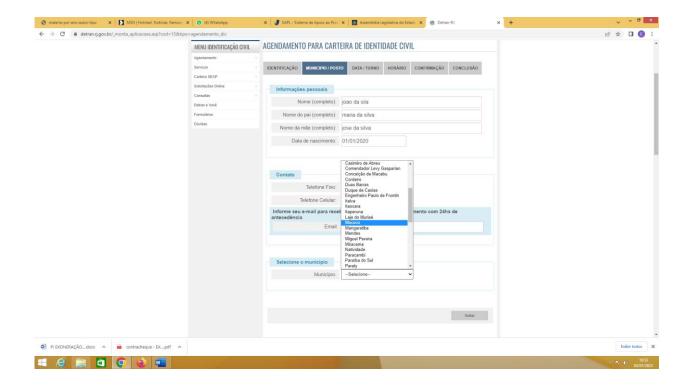
Abaixo é possível corroborar que não aparece a cidade de

Macaé como opção do sítio da autarquia estadual.

E-mail: <a href="mailto:secretaria@cmmace.rj.gov.br">secretaria@cmmace.rj.gov.br</a>



Macaé Capital do Petróleo Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011



Necessário sejam prestadas as devidas informações, pois a população tem direito ao acesso dos serviços prestados pelo DETRAN/RJ.

Sala das Sessões, 08 de maio de 2023.

Luiz Matos

vereador

Destinatário: Ao Ilustríssimo Senhor Responsável pelo DETRAN/RJ.